



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		778/2015-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

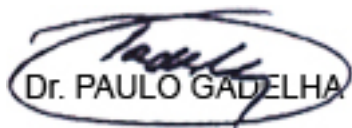
ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 743 de 11 de junho de 2015 , Seção 2, pagina 46, da servidora ANYA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA MEYER, Pesquisadora em Saúde Pública da Presidência desta Fundação, no sentido de incluir vencimentos mantidos, pelos motivos expostos no processo 25380.000425/2015-15.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 18/06/2015.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	18/06/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.